ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

CMPA Fls.: 04
Processo nº 008/05
Data 01/02/05
Rubrica

RESOLUÇÃO Nº024/2005

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CARTA- CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E COMBUSTÍVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A Mesa Diretora desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de óleo lubrificante e combustível.

Parágrafo único- O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta – convite, obedecendo o disposto na Lei 8666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor,na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2005.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

CÉSAR DA COSTA MACIEL
1° SECRETÁRIO

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
2° SECRETÁRIO

Certifico que o presente documento foi afixado em local próprio e público na Câmara Municipal de Paty do Alferes, nesta data.

João Carlos Franco Veloso Martins
Secretário Geral
Mat. 106/02